



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº834 Ticket: 83400

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00004/2017

Processo Licitatório nº 00007/2017 – DISPENSA nº 00004/2017.

Partes: Município de Albertina e LM DE MOURA BARBOSA ELEVADORES-ME

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO ELEVADOR DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA / MG..

Prazo: 22/12/2017

Valor: R\$ 5.008,00 (Cinco Mil Oito Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
64	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de fevereiro de 2017.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 957, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Regulamenta o evento carnavalesco que será realizado nos dias 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 33, I, “h” da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando a necessidade de se disciplinar a proteção e segurança dos munícipes e manter a ordem pública durante o evento carnavalesco nos dias 25, 26, 27, e 28 de Fevereiro de 2017,

Decreta:

Art. 1º O encerramento do evento nas 04 (quatro) noites de carnaval será às 3:00 horas da manhã.

Art. 2º Fica expressamente proibido o uso e a venda de vasilhames de vidro e serpentinas metálicas na área do evento e em seu entorno.

Art. 3º Fica proibido o uso de som automotivo e caixas de som na área do evento, a fim de evitar focos isolados de som alto.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica proibido a permanência de vendedores ambulantes na área do evento e em seu entorno.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 22 de Fevereiro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.